



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DO FUNDEB



01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA		02. UF: ES
03. CNPJ 27.167.315/0001-04	04. PROGRAMA FUNDEB	05. ANO 2019

**PARECER**

**06. PARECER DA CÂMARA DO FUNDEB INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO**

No dia 12 de fevereiro de 2020, às 07h30min, reuniram-se no auditório da secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Ecoporanga/ES os Conselheiros (as) abaixo-assinados para analisar a aplicação dos recursos e a Prestação de Contas Anual – P.A.C. relativas ao exercício de 2019. Foram analisadas a Prestação de Contas do FUNDEB; os Balancetes do ano de 2019; a natureza dos recursos repassados: FPE (Fundo de Participação dos Estados); FPM (Fundo de Participação dos Municípios); ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre prestação de Serviços); IPlexp (Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações); ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e doações de quaisquer bens ou direitos); IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores); ITR (Imposto sobre Propriedade Territorial Rural); recursos relativos à desoneração de exportações de que trata a LC nº 87/96; receita da dívida ativa tributária; arrecadação de imposto que a União instituir. Na oportunidade foi explicado acerca da destinação dos recursos e sua forma de aplicação, a saber: o percentual de 60% (sessenta por cento) dos recursos do FUNDEB podem ser investidos em: salários, décimo terceiro, férias, gratificações, horas extras, salário-família, encargos sociais. Desse percentual não deve ser investido em: auxílio-transporte, auxílio-alimentação, apoio para vestuário, assistência social, assistência a saúde/psicólogo, previdência complementar, PIS/ PASEP, serviços de terceiros. A parcela de 40% (quarenta por cento) dos recursos do FUNDEB pode ser investido em: remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais da educação, remuneração do Secretário de Educação, formação inicial ou continuada, aquisição de imóveis, ampliação, conclusão ou construção, aquisição e manutenção de mobiliário e equipamentos, reformas, aluguel; despesas com luz, água, telefone e informática; levantamentos estatísticos, pesquisas; concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; quitação de empréstimos; aquisição de material didático-escolar e manutenção de transporte escolar, aquisição e manutenção de veículos escolares, locação de veículos para o transporte de alunos da zona rural. É vedada a utilização dos recursos de 40%: em ações do ensino superior. Os dados da Prestação de Contas podem ser encontrados no Manual de Orientação – FUNDEB e os valores repassados podem ser visualizados no site do Banco do Brasil e no site da Secretaria do Tesouro Nacional. Os valores repassados pelo FNDE foram analisados, por meio do demonstrativo das receitas e despesas MDE, bem como dos balancetes do ano de 2019. A prestação de conta dos recursos do FUNDEB foi colocada em votação pela Câmara do FUNDEB, concluíram que: os recursos com aplicação mínima de 60% atingiu 68,11% (sessenta e oito, onze por cento) e dos recursos com aplicação máxima de 40%, atingiu 31,89 (trinta e um, oitenta e nove por cento), sendo a prestação de contas considerada **REGULAR**.

**07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**REGULAR**  **REGULAR COM RESSALVAS**  **IRREGULAR**

**AUTENTICAÇÃO**

**08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.**

*Priscilla*  
*Luciele Belho Lindberg*  
*Faziam parte do grupo*  
*ebucopp*  
*melhoria*  
*flora*  
*Alcides*  
*Francisco*


Rua Suelton Dias Mendonça, 20, Centro, Ecoporanga-ES. CEP: 28850-000. Telefax: (27) 3755 1368, e-mail: cme-ecoporanga@hotmail.com





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DO FUNDEB





ECOPORANGA-ES, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.


  
DÉBORA KRISYTINA SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Educação e  
Membro da Câmara do FUNDEB  
Decreto nº 7.093 /2019


  
VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA  
Magistério Público Municipal  
Decreto nº 7.093 /2019


  
CLEIDIMAR DIAS FERREIRA  
Diretores Da Escolas Públicas Municipais  
Decreto nº 7.093 /2019


  
MARCIA FRANCISCO DE OLIVEIRA MATOS  
Pais de Alunos das Esc. Públicas Municipais C. Fundeb.  
Decreto nº 7.093 /2019


  
CELI LUIZ FRANCA ALAGOANO  
Membro da Câmara do FUNDEB  
Decreto nº 7.093 /2019


  
JOZIANE CIRILO DE PAULO SILVA  
Membro da Câmara do FUNDEB  
Decreto nº 7.093 /2019

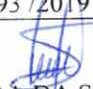
  
LUCIELE COELHO ANDRIZ  
Servidores técnico - administrativos – CEB  
Decreto nº 7.093 /2019

  
FERNANDA PEREIRA FERREIRA LIMA  
Pais de alunos das escolas públicas – C. Fundeb  
Decreto nº 7.093 /2019

  
ZILMA RIBEIRO DA CRUZ MACHADO  
Representante do Poder Executivo Municipal  
Decreto nº 7.093/2019

  
GERLIS DE ALMEIDA SOUZA  
Membro da Câmara do FUNDEB  
Decreto nº 7.093 /2019

  
CELSON REIS  
Membro da Câmara da Educação Básica  
Decreto nº 7.093 /2019

  
LENILSON PEREIRA DA SILVA  
Membro da Câmara do FUNDEB  
Decreto nº 7.093 /2019